



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1058 /87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se GENÉSIO PACHECO a atual rua proje
tada, localizada no Frade, 7º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 1987.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls. 78 Lº 20
Publicação: <input checked="" type="checkbox"/> Delib. nº 958 pag: 04
Edição de 25.06.87
Iframbo
Servidor